



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

9Pág(s)

SILVA & MARCANTONIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 68.788.553/0001-94, situada na Rua Floriano Peixoto 958, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-2494.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0902	2772	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	000	622,65
0902	2821	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	000	145,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 1 - PEÇAS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	UN.	Eixo pedal partida	242,50	242,50
2	1,00	UN.	Retentor pedal partida	10,90	10,90
3	1,00	UN.	Anel guia do óleo	1,00	1,00
4	1,00	UN.	Pino guia motor	4,90	4,90
5	1,00	UN.	Anel escape	6,90	6,90
6	2,00	UN.	Parafusos	3,80	7,60
7	1,00	UN.	óleo mobil 1Litro	19,50	19,50
8	1,00	UN.	Escape biz	98,00	98,00
9	1,00	UN.	Jogo junta	22,00	22,00
10	1,00	UN.	Engrenagem bomba óleo	153,95	153,95
11	1,00	UN.	Tela do óleo	24,00	24,00
12	1,00	UN.	Reparo tucho	14,00	14,00
13	1,00	UN.	Mangueira gasolina	3,50	3,50
14	1,00	UN.	Pedaleira	8,90	8,90
15	1,00	UN.	Gasolina comum	5,00	5,00
TOTAL					622,65

LOTE 2 - SERVIÇO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	gb	Mão de obra troca de peças e testar biz	145,00	145,00

Ubatuba, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ISALTINHO SALVADOR DI MARTINI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 75/2018

PROCESSO N.º 4170/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada e aquisição de peças e suprimentos originais para realizar manutenção preventiva e corretiva de 120.000 do Micro Ônibus Volare V8L Executivo, Frota 190.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A referida frota ainda possui alguns componentes em GARANTIA (caixa de câmbio e motor). Dessa forma, visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2791, bairro Alto Alegre na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.805-036, e-mail diorgenes@rodoservice.com.br Telefone nº (45) 3039-4700.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710, 1732

Categoria: 339030399900, 339039190400.

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos, serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-1.347,36

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	GB	Peças e suprimentos para manutenção preventiva e corretiva de 120.000 KM, micro-ônibus volare V8L executivo, Frota 190 .	1.067,36	1.067,36
1	1	GB	Manutenção Preventiva e Corretiva 120.000 KM, Frota 190, Micro ônibus Volare V8L Executivo.	280,00	280,00

Ubatuba, 01 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4035/2018

CONCORRÊNCIA 09/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA R MUCHENISKI-ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Reforma e manutenção da Escola Estadual Cecília Meireles.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

R MUCHENISKI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 28.839.620/0001-38, estabelecida à Avenida Paulino Ferreira Messias, 1382, na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, CEP: 87.340-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$-34.662,08 ao valor contratado, perfazendo o percentual de 20,964589026% do valor inicial do contrato, passando o valor do mesmo de R\$-165.336,32 para R\$-199.998,40, justificado pelo aumento de metafísica mediante aprovação e autorização da FUNDEPAR, Convênio 078/2018, para utilização do saldo remanescente do convenio obtido através do processo licitatório em epigrafe, conforme planilha, parecer técnico da Secretaria de Obras e parecer jurídico anexos nos autos do processo.

5. FUNDAMENTO

Conforme constante nos autos, a alteração fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 26 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - Prefeito - Contratante

R MUCHENISKI-ME - Representante Legal - Contratada

EXPEDIENTE Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração:
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000